



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

## LEI N° 4.784, de 05 de abril de 2018.

*Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.*

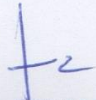
O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Alfenas, através do Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao Orçamento em execução, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.000,00, conforme consta do Quadro I do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo utilizará, como fonte de recursos para fazer frente aos créditos adicionais especiais cuja abertura está sendo autorizada por esta Lei, a anulação parcial das dotações orçamentárias descritas no Quadro II do Anexo Único desta Lei, conforme o permissivo constante do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964.

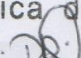
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 5 de abril de 2018.

  
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Proceda-se a Leitura na  
reunião ordinária do dia  
09/04/2018

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 05/04/18 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG. 



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

## ANEXO ÚNICO

### CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

#### QUADRO I – Créditos Adicionais Especiais

PROGRAMA DE TRABALHO						
Institucional	Funcional Programática	Natureza Elemento	Descrição	Fonte	Despesa	Valor (R\$)
08.nn	10.122.0003.2096	33.90.92	Despesas de exercícios anteriores	1102	209	1.000,00
08.nn	10.301.0014.2104	33.90.92	Despesas de exercícios anteriores	1102	210	1.000,00
08.nn	10.303.0014.2235	33.90.32	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	1155	211	1.000,00
08.nn	10.301.0014.2193	31.90.04	Contratação por tempo determinado	1152	212	1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.000,00</b>

#### QUADRO II – Fonte de Anulação

PROGRAMA DE TRABALHO						
Institucional	Funcional Programática	Natureza Elemento	Descrição	Fonte	Despesa	Valor (R\$)
08.nn	12200032096	33.90.30	Material de consumo	1102	11	1.000,00
08.nn	30100142104	33.90.39	Outros ser. terc. p. jurídica	1102	92	1.000,00
08.nn	30100142193	33.90.30	Material de consumo	1152	127	1.000,00
08.nn	30300142235	33.90.30	Material de consumo	1155	172	1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.000,00</b>

J<sup>2</sup>